

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Doutor Luciano Lara Zequinão, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão** ;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a **Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri nos Autos 0002859-90.2019.8.16.0134 - Réu - José Arildo Maron**, cuja sessão encontra-se programada para o dia **18 DE MARÇO DE 2021, às 09:00 horas**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: 42-3677-1204 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. ELIANE DE FATIMA GOIS; 2. CLEIA MARA DE LIMA ALMEIDA; 3. INES NESI POISKI; 4. JOÃO LUIZ RIBAS; 5. ALDO JOSE AMARAL; 6. LUCIANE AMANDA FERREIRA; 7. LEILA APARECIDA CAMARGO; 8. IVO HOFFMANN; 9. THAIS DE PAULA MORAES; 10. EVELYN LAZZERIS DE LIMA; 11. CELIA KONDAS GAULOSKI; 12. MICHELE NUNES DE OLIVEIRA; 13. CARINE LOPES; 14. MARIA CELOI PADILHA; 15. VANIA PIRES; 16. ADRIANE DE LARA; 17. Silmara De fatima Fabricio Pinto; 18. JEAN MAURICIO TSCHA; 19. ADRIANA ALVES BATISTA; 20. CLEUSA PRESTES DE OLIVEIRA; 21. GERALDO GROKOSKI; 22. EMILIANO KRAITCZYI; 23. HELDER ROCHA; 24. MARIA DE LOURDES RIBAS ALMEIDA; 25. ELIANE DAMAZIO.** Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteu, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. ALCEU DE SIQUEIRA FREITAS; 2. NEIVA DA APARECIDA LIVINSKI RIBAS; 3. INDIANARA BRANDO; 4. EVANILDA DA SILVA CHAGAS; 5. SIRLENE MARIA MACIEL; 6. TAMIRIS VOITZ DA SILVA; 7. GERALDO MARINESKI CALDAS; 8. JEFERSON DOS SANTOS FRESKI; 9. BEATRIZ APARECIDA RIBAS; 10. CLÁUDIA ANCIUTTI ROCHA LOURES.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 08 de março de 2021. Eu Pâmella Lustosa da Rocha, Analista Judiciária, lavrei e subscrevo.

Luciano Lara Zequinão

Juiz de Direito